



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 287/2017, de 24 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

O preenchimento dos requisitos nos artigos 23, 24 e 25 de Lei Municipal nº 1.727 de 24 DE AGOSTO DE 2017, bem como o disposto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor **JORGE ALVES PEREIRA**, portador da cédula de identidade 020.522.326-6 DIC/RJ, inscrito no CPF sob número 570.001.317-72, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, Padrão P, Nível 034, com proventos integrais do cargo no valor de R\$ 2.108,54, acrescido de adicional de 10% referente à quinquênios (Art. 81 – Lei nº 796/99) no valor de R\$ 210,85, em favor de **JURACY CARDOSO PEREIRA**, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o cônjuge do “de cujus” o equivalente a 100%, conforme processo administrativo nº 2017.07736-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2017 conforme disposto no processo administrativo nº 2017.07736-7 e no artigo 29§11 da Lei 1727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

